



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 065/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 16 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 064/2024, de autoria dos VEREADORES MARCUS VINÍCIUS DUARTE/REPUBLICANOS e Eunice Maria Mendes/PSB, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, um redutor de velocidade, em caráter de urgência, na Avenida Roldão Rodrigues da Costa, em frente ao número 260, no Loteamento Portal dos Ipês II, visto que, os moradores da localidade estão com muito medo de acontecer acidente com as crianças e idosos, devido à alta velocidade que os veículos passam nesta via.

Os moradores já solicitaram diretamente à Secretaria e não foram atendidos, e informaram que em caso de acidente por excesso de velocidade vão acionar judicialmente o município.

Vale ressaltar que as lombadas, podem ser instaladas para reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1^a Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG